



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 039/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Vinicius Biotto, Silvio Rodrigues da Silva e Valdecir Pieretto no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para implantação de Sinal Digital de TV Aberta em nossa cidade, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de disponibilizarmos sinal digital de TV aberta em nossa cidade, proporcionando melhor qualidade de som e imagem a nossa população.

Ressalte-se que o Programa TV Digital, criado pelo Ministério das Comunicações, tem o objetivo de digitalizar o sinal de televisão a todos os municípios brasileiros até 31 de dezembro de 2023, porém, cabe aos municípios se inscreverem para aderirem ao programa e assinarem o termo de adesão.

Neste sentido, propomos que nosso município faça a adesão imediata ao programa para anteciparmos a disponibilização da TV digital em nossa cidade, uma vez que teremos um sinal de TV aberta significativamente melhor com custo ínfimo para Prefeitura, pois, toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a transmissão serão doados e instalados por equipe da Seja Digital, que é uma instituição não governamental e sem fins lucrativos, criada pela Anatel para cumprir a missão de implementar políticas públicas para os setores de radiodifusão e telecomunicações, entre elas acelerar a adoção do sinal digital de TV aberta, cabendo ao município apenas indicar o local adequado para construção das estruturas, o fornecimento de energia elétrica, internet e a manutenção dos aparelhos.

Vale consignar que os equipamentos fornecidos pelo programa têm capacidade de transmitir até 8 canais digitais, com uma cobertura mínima de um raio de 20 quilômetros, ou seja, atenderemos além da cidade também as Comunidades Nova Jerusalém e Boa Esperança.

Outra vantagem do programa é que além da Anatel fornecer toda a aparelhagem e a instalação dos equipamentos, também doará kits de conversores de TV Digital para famílias de baixa renda, integrantes do Cadastro Único da Assistência Social.

Assim, considerando os inúmeros benefícios da implantação do sinal digital de TV aberta em nossa cidade, sugerimos que o Poder Executivo adote as providências necessárias com máxima brevidade, uma vez que tal iniciativa tem grande importância social, pois, estaremos disponibilizando um serviço de alta qualidade para a população, especialmente a de menor renda que não tem acesso a TV por assinatura ou parabólica.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2022.

VINICIUS BIOTTO
Vereador

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador

VALDECIR PIERETTO
Vereador